

## **PORTARIA Nº 020/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -